



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Gabinete  
Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - Port. n.º 840/2019 -  
Contrato nº 76/2019 - SES/DF

Relatório de Prestação de Contas - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 16º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 76/2019

#### DADOS DO CONTRATO

<b>Nº DO CONTRATO:</b> 76/2019 (28669976)	<b>Nº SIGGO:</b> 39697 (27951971)
<b>OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18):</b>	
O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236) e demais disposições constantes nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.	
<b>TIPO DE CONTRATO:</b> CONTRATO DE GESTÃO — CG	<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b> 5 + 5 anos
<b>UNIDADE DE SAÚDE GERIDA:</b> Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB	<b>SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA:</b> HCB—SES/DF

#### DADOS DA PARCERIA

<b>ENTIDADE PARCEIRA:</b>	INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIPE
<b>CNPJ:</b> 10.942.995/0001-63	<b>CREDENCIAMENTO:</b> Decreto Distrital nº 39.460 de 14/11/2018 — DODF nº 218 de 16/11/2018 página 10.
<b>ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA:</b> SHS quadra 6, Brasil 21, bloco A, sala 501, ASA SUL — BRASÍLIA/DF — CEP: 70.316-102	<b>CONTATOS:</b> Telefone: (61) 2099-2471 E-mail: <a href="mailto:icipe@icipe.org.br">icipe@icipe.org.br</a>

#### FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Portaria nº 446, de 23 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 183, de 24 de setembro de 2024, páginas 9 a 12, que disciplina a formação e a atuação das Comissão de Avaliação determina:

##### CAPÍTULO III

##### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11. Compete à CAC e aos seus membros:

(...)

V - acompanhar a prestação de contas dos valores repassados por Emendas Parlamentares, avaliando os indicadores e as metas que a ela se vinculam;

Assim, compõem o relatório os seguintes tópicos:

- 1. Plano de trabalho**
- 2. Termo Aditivo**
- 3. Repasse**
- 4. Aquisição**
- 5. Pagamento**
- 6. Rendimento e Devolução**
- 7. Relato**
- 8. Anexo**

#### 1. PLANO DE TRABALHO

Documento Original: 95672136 processo: 00060-00229679/2022-17;

**Assinatura:** Simone Prado de Lima Miranda (03/02/2022), Luis Antonio Glowacki (04/02/2022), e Valdenize Tiziani (04/02/2022).

## **PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HCB ATRAVÉS DE RECURSOS CAPTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR**

### **Plano de Trabalho 004/2022**

#### **1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR**

**Proprietário:** Deputado JORGE VIANNA

**Código:** Emenda 00322.01 (PL 2224-2021)

**Programa de Trabalho:** 10.302.6202.9107.0129

**GND:** 445042

**Tipo de despesa:** Investimento

**Valor:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para qualificação das Unidades de Terapia Intensiva do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

#### **2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA**

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a aquisição de equipamentos para a qualificação das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB).

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a aquisição de equipamentos para a melhoria das condições de atendimento da UTI pediátrica do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

Este plano de trabalho busca qualificar a tecnologia disponível para a internação do paciente pediátrico na UTI, agregando recursos tecnológicos ao berço para um cuidado mais efetivo e seguro, permitindo por exemplo, a elevação do leito para realização de pequenos procedimentos sem ter que transferir o paciente para outro ambiente. O manejo de vias aéreas e o acesso do circuito ventilatório fica facilitado a partir de recurso de acesso lateral nas grades de proteção, sem ter de reduzir a proteção durante procedimentos. O deslocamento do berço, as possibilidades de movimentação/posicionamento do leito e as características de acabamento, apresentam peculiaridades que facilitam o trabalho da equipe e aumentam a segurança da criança. Tais recursos são relevantes para pacientes graves e com grande quantidade de interfaces de equipamentos conectados ao corpo da criança.

Esta proposta atende ao propósito de melhorar a segurança, efetividade e a qualidade do cuidado em conformidade com a missão do HCB de prestar um serviço humanizado e especializado.

Nesta oportunidade, esclarecemos que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, administrado por meio de Contrato de Gestão pelo ICIPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), Organização Social, sem fins lucrativos ou econômico, CNPJ 10.942.995/0001-63.

Trata-se de uma Unidade assistencial de caráter especializado e de nível terciário, voltado para assistência referenciada da população de crianças e adolescentes (maiores de 28 dias a menores de 19 anos).

A Unidade foi inaugurada em 23/11/2011, tendo seu projeto de implantação dividido em duas grandes fases:

Fase I - Funcionamento inicial no Bloco I, com serviços de assistência multidisciplinar de diagnose e terapia a nível ambulatorial;

Fase II - Operação do Bloco II, iniciada em outubro de 2019, voltado para atividades fundamentalmente hospitalares cuja estrutura conta com 200 leitos hospitalares, sendo 38 de UTI pediátrica, 58 leitos de pediatria clínica, 60 leitos de clínica cirúrgica pediátrica, 28 leitos de Oncohematologia, 6 leitos de cuidados paliativos e 10 leitos de unidade de transplantes (ainda em implantação).

#### **3 – OBJETIVO**

Aquisição de equipamentos para qualificação das Unidades de Terapia Intensiva do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) - Brasília-DF.

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar, os equipamentos abaixo discriminados:

#### **4 - EQUIPAMENTOS SOLICITADOS:**

##### **4.1 Projeto de qualificação das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs)**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BERÇO INFANTIL PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR	5	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
<b>SOMA DO PROJETO QUALIFICAÇÃO DAS UTIs</b>	<b>5</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

## 5- ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PROJETO QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTIs)

### 5.1 BERÇO INFANTIL PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR

**Quantidade:** 05 (cinco)

**Valor unitário estimado:** R\$ 40.000,00

**Valor total estimado:** R\$ 200.000,00

**Especificação técnica:** Berço elétrico pediátrico, de altura regulável, que permita posicionamento em Trendelenburg e Trendelenburg reverso; conceito zero espaço entre grades. Painéis transparentes nas extremidades (cabeceiras e pés); Rodízios; Sistema de bloqueio de rodas; Acesso ao paciente em 360°; Distância máxima entre as barras laterais de 60 mm; Base e colchão de medida entre 120 e 150 cm de comprimento; Largura da base do colchão de aproximadamente 80 cm; Base destacável para colchão; Limite de peso dinâmico de aproximadamente 100 kg e peso máximo estático de 250 kg (permitindo 5 kg de variação para mais ou menos); Trilhos laterais ajustáveis em três posições: alto, médio e baixo, com deslizamento por baixo da base do colchão; Armações da cabeceira e pés removíveis e intercambiáveis (barras ou plexiglass) permitindo acesso livre ao painel de gases (oxigênio, ar comprimido e sistema de vácuo); Acompanha colchão revestido com material lavável, com no mínimo, 8 cm espessura.

## 6 - DADOS FINANCEIROS

**Valor total do projeto:** ..... R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Etapa / Fase:** Implementação e Desembolso em fase ÚNICA

## 2. TERMO ADITIVO

**Documento Original:** 102628489 processo 00060-00263944/2018-18;

**Publicação:** DODF nº 241, de 29 de dezembro de 2022, página 79 — 102807853

**Assinaturas:** Francisco Cláudio Duda (28/12/2022) e Lucilene Maria Florencio de Queiroz (28/12/2022)

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIE, QUE TEM POR OBJETO, ADMINISTRAR, GERENCIAR, OPERACIONALIZAR, ORGANIZAR, IMPLANTAR, MANTER E EXECUTAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, PERTENCENTE À REDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, PELO PÉRIODO DE 5 (CINCO) ANOS, REGENDO-SE PELO ARTIGO 24, INCISO XXIV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, PELA LEI DISTRITAL N.º 4.081, DE 04 DE JANEIRO DE 2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29.870, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS EMANADAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIE, CNPJ 10.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto Distrital nº 39.460/2018, publicado no DODF de 16/11/2018, com sede no Condomínio The Union Office, Plano Piloto - SMAS Trecho 3, Conj. 3, Bloco A, Sala 204, Asa Sul, CEP 71.215-300 - Brasília, DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por FRANCISCO CLÁUDIO DUDA, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 597997 SSP/DF e do CPF 261.899.331-49, residente e domiciliado em Brasília, DF, detém entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento conforme Processo SEI nº 00060-00263944/2018-18, o Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de créditos orçamentários destinados à aquisição de equipamentos para a qualificação das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB), advindos de emenda parlamentar do Deputado Jorge Viana, conforme Plano de Trabalho 004/2022 (95672136), aprovado pelos termos de aprovação 34 (98573217) e 35 (98351776).

2.1.1. Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Subtítulo
03015.01	JORGE VIANNA	10.302.6202.9107.0175	445042	R\$ 200.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BERÇOS ESPECIALIZADOS PARA UTI) DIAGNÓSTICO AMBULATORIAL E INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA DE ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA - HCB

2.1.2. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIE será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.1.3. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620291070175
III	Elemento de Despesa:	445042
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 200.000,00
VI	Nota de Empenho:	2022NE11842
VII	Data de Emissão:	29/11/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

#### 7. ANEXO I - LISTAGEM DE ITENS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BERÇO INFANTIL PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR	5	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
SOMA DO PROJETO QUALIFICAÇÃO DAS UTIs	5	-	R\$ 200.000,00

## 3. REPASSE

Documento Original: 102957966 processo: 00060-00263944/2018-18;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

<b>Data de Emissão</b>	02/01/2023	<b>Data de Lançamento</b>	02/01/2023	<b>Nº Documento</b>	2023OB00014
<b>Unidade Gestora</b>	170901 - FUNDO DE SAÚDE DO				
<b>Gestão</b>	17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				
<b>Domicílio Bancário</b>	070-00262-002084-5 - REPASSE DE PARCELAS P/ APLICAÇÃO		170101-17901-2023PP00029		
<b>Credor</b>	10942995000163 - INSTITUTO DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALI				
<b>Domicílio Bancário</b>	070-00060-049869-7				
<b>Processo</b>	00060-0000263944/2018-18				
<b>Fatura/NF</b>	16º TA - EMENDA PARL				
<b>NL Referência</b>	2022NL23318				
<b>Nº do Documento</b>				<b>Prioridade de Pagamento</b>	
<b>Código da União</b>				<b>Período de Competência</b>	
<b>Identificação</b>	00060-00263944/2018-18			<b>Valor</b>	200.000,00
<b>Finalidade</b>	16º TA - EMENDA PARLAMENTAR				

<b>Evento Inscrição</b>	<b>Classificação Contábil</b>	<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
701984				200.000,00
710401 2022NE11842	215319801	44504209	100000000	200.000,00

**Usuário** Lançado em: 02/01/2023 às 18:49 por 99190389115 - MARCO ANTONIO BARRETO LIMA**4. AQUISIÇÃO****Documento Original:** 150332187 processo: 04024-00012679/2024-66;

		DANFE												
LINET DO BRASIL COM. IMPORT.E EXPORT.DE PRODS. MEDICOS HOSPITA		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
Alameda Santos, 787, ANDAR 3 CONJ 32 - Cerqueira Cesar Sao Paulo - SP - CEP: 01.419-001 - FONE: (11) 3284-8404		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 5027 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 3523 0716 8610 0900 0127 5500 1000 0050 2714 4393 3442 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest		PROT. DE AUTORIZAÇÃO		135231060626493 05/07/2023 10:52:45										
CRT (Código de Regime) <b>3 - Regime Normal</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>128293244119</b>		INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ/CPF <b>16.861.009/0001-27</b>										
DESTINATÁRIO/REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ICIPE - INST.CANCER INFANTIL E PEDIATRIA</b>														
ENDERECO <b>SETOR SMAS, 3, BL.A</b>														
MUNICÍPIO <b>Brasília</b>		UF <b>DF</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>753460900183</b>									
FATURA														
NÚMERO FATURA <b>5027</b>		VALOR ORIGINAL <b>280.000,00</b>		DESCONTO <b>0,00</b>	VALOR LÍQUIDO <b>280.000,00</b>									
DUPLICATA														
NÚMERO <b>001</b>	VENCIMENTO <b>04/08/2023</b>	VALOR <b>280.000,00</b>	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR									
FORMA DE PAGAMENTO														
FORMA PAGAMENTO <b>Boleto Bancário</b>		VALOR <b>280.000,00</b>	FORMA PAGAMENTO		VALOR									
VALOR TROCO														
CÁLCULO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>280.000,00</b>		VALOR DO ICMS <b>11.200,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>271.186,44</b>								
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>8.813,56</b>	VLR APROX DOS TRIBUTOS <b>71.044,13</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>280.000,00</b>								
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS														
TRANSPOR/ADUVA/VOLUME/TRANSPORTADO		FRETE POR CONTA <b>REMETENTE</b>		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ							
RAZÃO SOCIAL <b>ADM 2 TRANSPORTES LTDA EPP</b>		REMETENTE					<b>10.425.813/0001-87</b>							
ENDERECO <b>R RAMIRO CORREIA MONTEIRO 40 JARDIM DABRIL</b>		MUNICÍPIO <b>Osasco</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>492544103112</b>									
QUANTIDADE <b>7</b>	ESPÉCIE <b>VOLUMES</b>	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO <b>0</b>	PESO LÍQUIDO								
DADOS DO PRODUTO/SERVICOS														
CÓDIGO <b>1K40B511-254</b>	DESCRIÇÃO DO PRODUTO <b>TOM2</b>	NCM/SH <b>94029020</b>	ORIG/CST <b>1 / 00</b>	CFOP <b>6108</b>	UNID <b>UN</b>	QTDE <b>7.0000</b>	VLR UNIT <b>38.740,9201</b>	DESC	VLR TOTAL <b>271.186,44</b>	V TRIB <b>71.044,13</b>	BC ICMS <b>280.000,00</b>	VLR ICMS <b>11.200,00</b>	ALIQUOTAS <b>8.813,56</b>	ICMS / IPI <b>4,00 / 3,25</b>
Atesto, para os devidos fins, que recebi os produtos descritos neste Documento Fiscal, estando de acordo com o(s) e(s) item(s) especificações previstas no Instrutor da Operação:														
Instrutor da Operação: <b>CT 097/2023</b>														
Ordem de Serviço: <b>OC 15269</b>														
Brasília, <b>08/08/23</b>														
Jéssica Amazonas Silva Especialista em Engenharia Clínica Matrícula: 3360 HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA														
Matr.: <b>3366</b>														
Luis Antônio Głowacki Gerente de Infraestrutura Matrícula 1692 HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA														
5. DADOS ADICIONAIS														
PAGAMENTO														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES														
Valor DIFAL ICMS para a UF de Destino: <b>R\$25454,65</b>														
Documento Original: <b>150332187</b> processo: <b>04024-00012679/2024-66;</b>														
RESERVADO AO FISCO														
PROCESSO: 04024-00003586/2023-60 INSTRUMENTO CONTRATUAL: CTO 097/2023 - AC 115/2023 ✓ DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil Agencia: 0881-5 C/C: 74.202-3. Valor do ICMS para a UF de Destino... R\$ = 26981,82														

# COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA EM LOTE ENTRE BANCOS TED

Data: 14/08/2023 Hora: 08:01:07

## DADOS DE ORIGEM

Nome do Titular INST DO CANCER INF PED ESP ICIPE  
Conta Origem 060.049.869-7  
Tipo de Conta Conta Corrente  
Canal de Atendimento Internet Banking

## DADOS DO LOTE

Lote 489086  
Tipo de Serviço TED  
Tipo de Lote Lote de Transferência entre Bancos TED  
Data do Pagamento 14/08/2023  
Hora do Pagamento 08:01:06

Código da Transação 186040

NSU da Transação 3628243031

## 6. RENDIMENTO E DEVOLUÇÃO

Documento Original: 174820440 processo: 04024-00012679/2024-66;

### DADOS DE DESTINO DA TED



### COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA EM LOTE ENTRE CONTAS BRB

Data: 30/06/2025 Hora: 14:31:00

### DADOS DE ORIGEM

Nome do Titular INST DO CANCER INF PED ESP ICIPE

Conta Origem 060.049.869-7

Tipo de Conta Conta Corrente

Canal de Atendimento Internet Banking

### DADOS DO LOTE

Lote 722124

Tipo de Serviço PAGAMENTO DE FORNECEDORES

Tipo de Lote Lote de Transferências entre Contas BRB

Data do Pagamento 30/06/2025

Hora do Pagamento 14:31:00

Código da Transação 1000000154

NSU da Transação 6537403388

Autenticação Eletrônica 8B67A18635

## DADOS DE DESTINO DA TRANSFERÊNCIA

Nome do Titular do Destino FUNDO DE SAUDE D DISTRITO FEDERAL

Conta Destino 262.002.084-5

Tipo de Conta de Destino Conta Corrente

Valor da Transferência 19.515,74

## TELEFONES

BRB TELEBANCO 3322-1515

SAC BRB 0800-648-6161

OUVIDORIA 0800-642-1105

PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

## 7. RELATO

Tratam-se os autos da Prestação de Contas do 16º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 76/2019, que foi assinado em 28 de dezembro de 2022.

Em 24 de janeiro de 2022, a ARINS (78507904) encaminha Ofício que informa da disponibilidade da emenda nº 00322.01, GND 445042, no valor de R\$ 200.000,00 (quatrocentos mil reais) de autoria do Parlamentar Jorge Vianna para transferência financeira ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB.

O Plano de trabalho, apresentado em 03 de fevereiro de 2022 (item 1) propõe que os seguintes sejam adquiridos cinco BERÇOS INFANTIS PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR.

Após a assinatura do 16º Termo aditivo (item 2), ele foi publicado no DODF nº 241, de 29 de dezembro de 2022, página 79.

O repasse do recurso foi feito no dia 02 de janeiro de 2022 por meio da Ordem Bancária nº 2023OB00014 (item 3).

Os berços foram adquiridos por meio da nota fiscal nº 5.027 de 05/07/2023 da empresa Linet do Brasil Com. Import. e Export. de Prods. Médicos Hospita e recebidos em 08 de agosto de 2023 (item 4). Contudo destacamos que nessa

nota, para efeitos da prestação de contas, estamos considerando somente o valor de cinco unidades. Os outros dois são parte da prestação de contas do 8º Termo Aditivo (186406519).

O pagamento foi comprovado no dia 14 de agosto de 2023 (item 5). E o valor da compra é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A o rendimento do valor aplicado foi de **R\$ 19.515,74** (dezenove mil quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) e, esse valor foi devolvido a Secretaria de Saúde em 30 de junho de 2025 (item 6).

## 8. ANEXO

- 8.1. Processo do Contrato de Gestão — 00060-00263944/2018-18;
- 8.2. Processo de autorização do plano de trabalho — 00060-00036962/2022-05 e 00060-00229679/2022-17;
- 8.3. Processo de Prestação de contas — 04024-00012679/2024-66;
- 8.4. Processo de Prestação de contas do 8º TA — 04024-00010036/2025-69.

### É o relatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Gestor(a) da Comissão**, em 05/11/2025, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=185145518&codigo\\_CRC=7D009837](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=185145518&codigo_CRC=7D009837).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 7071904-0 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)

---

04024-00012679/2024-66

Doc. SEI/GDF 185145518